

DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2022, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo”

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **RICARDO FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 1 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Brasilândia do Tocantins TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS TO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal